Projetos de Lei 1980

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

12/80

PROJETO DE LEI Nº 12/80

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adidicional Suplementar na importância de Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), para atender as suplementações das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Vigente.

2.1 - ADMINISTRAÇÃO
2.1.1 - Gabinete do Prefeito
03070202.03 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 21.541,00
2.2 - DEPTº.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.2.1 - Administração
03070212.04 - Manutenção das Atividades do Deptº.de Adm.Geral.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 58.000,00
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais.....Cr$ 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 30.000,00
2.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
2.3.2 - Divisão de Contabilidade
03080322.15 - Manutenção das Atividades d/Divisão d/Contabilidade
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais.....Cr$ 34.100,00
2.3.3 - Divisão de Receita
03080302.16 - Manutenção das Atividades da Divisão de Receita.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 80.000,00
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais.....Cr$ 6.000,00
2.4 - DEPTº.DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.4.1 - Administração
08421882.18 - Subvenção do Colégio Normal e Ginásio Santa Cruz.
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr$ 12.000,00
2.4.2 - Divisão de Ensino
08421882.21 - Manutenção do Ensino do

Aprovado por unanimidade em 1ª discussão, 16/12/80
Aprovado por unanimidade em 2ª discussão 17/12/80

continua

PROJETO LEI Nº 10/80

continuação

Primeiro Grau no Município.

3.1.1.0 - Pessoal.....	Cr$	42.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr$	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	6.500,00
2.5 - DEPTº.DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL		
2.5.1 - Administração		
13754282.22 - Manutenção das Atividades da Divisão.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr$	15.000,00
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais.....	Cr$	8.700,00
15824942.30 - Contribuição p/o I.A.P.A.S.		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr$	4.100,00
2.6 - DEPTº.DE VIAÇÃO,OBRAS E URBANISMO		
2.6.1 - Divisão de Estradas de Rodagem		
16885311.17 - Terraplanagem, Alargg.Const. Restaur.Recup.e Conservação d/Rodovias constantes do Plano Rodoviário Municipal.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr$	70.000,00
16885312.36 - Manutenção das Atividades d/Div.de Estradas de Rodagem		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr$	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	17.000,00
2.6.2 - Divisão de Serviços Gerais		
04160961.20 - Ampliação d/Açougue Público Sede		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr$	60.000,00
04160961.21 - Construção de um Mercado Sede		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr$	90.000,00
04160962.37 - Manutenção d/Serviços de Mercados, Açougues e Matadouros.		
3.1.1.0 - Pessoal.....	Cr$	3.721,00
10585751.23 - Construção de Calçamento e Meio Fio - Sede.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr$	178.838,00
10585752.38 - Reposição de Calçamento Sede.		

continua

PROJETO DE LEI Nº 10/80

continuação

3.1.3.1 - Remun. de Serviços Pessoais.....	Cr$	42.000,00
10603252.39 - Manutenção da Limpeza Urnana no Município.		
3.1.1.0 - Pessoal.....	Cr$	24.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr$	20.000,00
3.1.3.1 - Remun. de Serviços Pessoais.....	Cr$	16.000,00
10603281.26 - Construção de Prças Sede.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr$	50.000,00
T O T A L.....	Cr$	1.000.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com o presente crédito, será usado o excesso de arrecadação verificado no mês de dezembro do corrente exercício e apurado em conformidade do § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, que resultou no seguinte demonstrativo:

Mês	Previsão	Arrecadação	+
Dezembro	1.250.000,00	2.253.385,24	1.003.385,24
T O T A L	1.250.000,00	2.253.385,24	1.003.385,24

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 1980.

Pe. José Pereira de Assunção
- P R E F E I T O -

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - Pernambuco

OFÍCIO Nº 342/80 Santa Cruz do Capibaribe, 26 de dezembro de 1980

DO Prefeito Municipal

AO Presidente da Câmara de Vereadores

Sr. Presidente-:

Com o presente, vimos solicitar de V.Excia. em regime de urgência, uma convocação em caráter extraordinário dessa egrégia Câmara de vereadores, a fim de que seja apreciado por esse Poder Legislativo, o projeto de Lei em apenso, que abre crédito adcional suplementar objetivando para atender as suplementações de dotações orçamentaria prevista no Orçamento vigente desta municipalidade prevista para 1980.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estimas considerações.

José Ferreira de Assunção

Prefeito Municipal.

Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

Ofício N.º .....

PROJETO DE LEI Nº 12/80

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

D E C R E T A:

Art: 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), para -- atender as suplementações das seguintes dotações orçamentárias do- Orçamento Vigente.

2.1 - ADMINISTRAÇÃO
2.1.1 - Gabiente do Prefeito
03070202.03 - Manutenção das Atividades do Gabiente do Prefeito.
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$. 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 21.541,00
2.2 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.2.1 - Administração
03070212.04 - Manutenção das Atividades do Deptº de Adm.Geral.
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 58.900,00
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 30.000,00
2.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
2.3.2 - Divisão de Contabilidade
03080322.15 - Manetenção das Atividades d/Divisão d/Contabilidade
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais 34.100,00
2.3.3 - Dvisão de Receita
03080302-16 - Manutenção das Atividades da Divisão d/Rec.
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 80.000,00
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais 6.000,00
2.4.-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.4.1.- Administração

Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

Ofício N.º .....

continuação

08421882.18 - Subvenção do Colegio Normal e Ginásio Sta Cruz.		
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....	Cr$.	12.000,00
2.42. - Divisão de Ensino		
08421882.21 - Manutenção do Ensino do Primeiro Grau no Município		
3.1.1.0 - Pessoal.....	"	42.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	"	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	"	6.500,00
2.5 - DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
2.5.1 - Administração		
13754282.22 - Manutenção das Atividades da Divisão.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	"	15.000,00
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais.....	"	8.700,00
15824942.30 - Contribuição p/o I.A.P.A.S.		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	"	4.100,00
2.6. DEPTº DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.6.1 - Divisão de Estradas de Rodagem		
16885311.17 - Terraplanagem, Alarg.Const. Restaur.Recup.e Conservação d/Rodovias constantes do Plano Rodoviario Municipal.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	"	80.000,00
16885312.36 - Manutenção das Atividades d/Div.de Estradas de Rodagem		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	"	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	"	17.000,00
2.6.2 - Divisão de Serviços Gerais		
04160961.20 - Ampliação d/Açougue Público Sede		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	"	60.000,00
04160961.21 - Construção de um Mercado Sede		
04160962.37 - Manutenção d/Serviços de Mercados, Açougues e Matadouros.		

Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

Ofício N.º .....

continuação

3.1.1.0 - Pessoal.....	Cr$..	3.721,00
10585751.23 - Construção de Calçamento e Meio Fio - Sede.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	"	178.838,00
10585752.38 - Reposição de Calçamento Sede.		
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais.....	"	42.000,00
10603252.39 - Manutenção da Limpeza Urbana no Município.		
3.1.1.0 - Pessoal.....	"	24.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	"	20.000,00
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais.....	"	16.000,00
10603281.26 - Construção de Praças Sede		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	"	50.000,00
T O T A L.....	Cr$.	1.000.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com o presente crédito, será usado o excesso de arrecadação verificado no mês de dezembro do corrente exercício e apurado em conformidade do § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, que resultou no seguinte demonstrativo:

Mês	Previsão	Arrecadação	+
Dezembro	1.250.000,00	2.253.385,24	1.003.385,24
T O T A L	1.250,000,00	2.253.385,24	1.003.385,24

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 27 de dezembro de 1980.

José Gonzaga da Silva

Presidente